



**Coordenadoria de Administração Divisão  
de Compras e Contratos**

**Data: 13/03/2025**

**CONTRATADA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP – LTDA - CNPJ: 10.498.974/0002-81**

**Endereço:** R. Jose Maria de Brito, 1707 – Jd. das Nações – Foz do Iguaçu – PR

**Remetente: PMSP/SF/COADM/Divisão de Compras e Contratos Endereço:**

Rua Libero Badaró, 190, 17º andar, Centro, São Paulo- SP

**Telefone:** (11) 2873-6197

**Assunto:** Nota de Empenho nº 35.902/2025

**Processo 6017.2025/0003654-1**

**Assunto:** Contratação direta do evento “**MASTERCLASS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS NA NLLC DISPENSA E INEXIBILIDADE**” ministrado pelo INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INP LTDA – CNPJ: 10.498.974/0002-81, para 02 servidores da

Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo, nos dias 29 e 30 de abril de 2025, conforme especificações do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Por este termo, declaro que recebi da Secretaria Municipal da Fazenda a **Nota de Empenho nº 35.902/2025**.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

INSTITUTO NEGOCIOS  
PUBLICOS DO BRASIL  
ESTUDOS E  
P:10498974000109

Assinado de forma digital por  
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO  
BRASIL ESTUDOS E  
P:10498974000109  
Dados: 2025.03.13 17:47:10 -03'00'

Assinatura

**ESTE TERMO DEVE SER PREENCHIDO E RETORNADO VIA E-MAIL PARA  
[mribeiro@sf.prefeitura.sp.gov.br](mailto:mribeiro@sf.prefeitura.sp.gov.br)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NOTA DE EMPENHO

Nº 35902

Estimativo

Data de Emissão: 10/03/2025

Processo: 6017.2025/0003654-1

Identificação da Unidade

Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF  
Unidade: 17.10 - Gabinete do Secretário SFG  
Endereço: Rua Líbero Badaró - 190 - - Centro - São Paulo - SP - 01008000 CNPJ: 46.392.130/0001-18  
Telefone: (11) 2873-6022

Identificação do Credor

Credor: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA INP LTDA  
Endereço: JOSE MARIA DE BRITO - 1.707 - - JARDIM DAS NACOES - Foz do Iguaçu - PR - 85864320 CNPJ / CPF: 10.498.974/0002-81  
Telefone: (41) 3778-1717  
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.622 -5 Conta Corrente - 000.020.504-4

Identificação da Dotação

Programática: 17.10.04.128.3011.2180 - Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores  
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 01.2.754.1211 - PMSP-SF - PNAFM III  
Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar  
Fonte Rec. Exec.: 01.2.754.1211 - PMSP-SF - PNAFM III

Especificação da Despesa

SubElemento: 22 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros Eventos  
Item: 03 - Eventos Esportivos, Culturais e Turísticos  
Histórico: CPC - Evento "Masterclass de Contratações Diretas na NLLC Dispensa e Inexigibilidade.  
Fundamentação Legal: 6 - Lei Federal 10.520/02 Modalidade de Licitação: 12 - Pregão  
Valor: R\$ 8.200,00 Oito Mil e Duzentos Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

		Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 818.683,56	Reserva : 19911/2025
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 8.200,00	Contratação : 7564/2025
Valor do Empenho:	R\$ 8.200,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 810.483,56	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 90 Descrição 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou docur

Prazo(em dias) : 365

Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	8.200,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

FLORINDA  
ROQUE

Assinado de forma digital por  
FLORINDA ROQUE  
Dados: 2025.03.11 14:26:11 -03'00'

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D928175

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

1 de 2

<b>DOTAÇÃO</b> 17.10.04.128.3011.2.180.33903900.01		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> 6017.2025/0003654-1	<b>Nº DO EMPENHO</b> 35902/2025
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> SFG	<b>NOME</b> Gabinete do Secretário		<b>TELEFONE</b> (11) 2873-6022

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	CPC - Evento "Masterclass de Contratações Diretas na NLLC Dispensa e Inexigibilidade.	8.200,000000	8.200,00
DATA DE EMISSÃO 10/03/2025				<b>R\$</b>	<b>8.200,00</b>

Continua...



DOTAÇÃO <b>17.10.04.128.3011.2.180.33903900.01</b>		NÚMERO DO PROCESSO <b>6017.2025/0003654-1</b>	Nº DO EMPENHO <b>35902/2025</b>
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SFG	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (11) 2873-6022	

## DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

## Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

## Objeto:

- Evento "MASTERCLASS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS NA NLLC DISPENSA E INEXIGIBILIDADE"

## Modalidade:

- Presencial em Salvador - BA

## Carga Horária:

- 16 horas

## Quantitativo

- 02 (dois) servidores da Secretaria da Fazenda

## Valores:

- Unitário: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)

- Total: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)

## Pagamento

- 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou documento equivalente

- As despesas devem ser faturadas contra a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ 46.392.130/0001-18.

## Eventuais Penalidades

- Conforme o padrão, "0,5% de multa, por dia de atraso na entrega/início dos serviços até o décimo dia; 1% de multa por dia de atraso na entrega/início dos serviços do 11º até o 20º dia; 10% de multa se o atraso na entrega/início dos serviços for superior a 20 dias, além da penalidade anterior; 30% de multa sobre o valor total do contrato no caso de rescisão por inexecução do contrato ou caso a empresa se recuse a contratar ou retirar Nota de Empenho; 10% de multa sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas".

- Conforme o padrão, "O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da PMSP. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo".

## Observações

- Conforme prevê a Portaria SF nº 5/2012, poderá ocorrer compensação financeira se houver atraso no pagamento dos valores devidos por culpa exclusiva do contratante. O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pelo contratado. Para fins de cálculo da compensação financeira, "o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% 'pro rata tempore'), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu".